



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM TERCEIRA CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – 2ª TURMA, A QUE SE REFERE O CAPÍTULO XI DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a convocação para matrícula no Programa de Formação – 2ª Turma dos candidatos classificados na Primeira Etapa do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos efetivos de **Agente de Fiscalização** (Ciências Jurídicas e Escrivão de Ata) remanescentes do Primeiro Programa de Formação, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação na Primeira Etapa e a quantidade de vagas por código de cargo, a ser realizado pelo Instituto Nacional de Educação CETRO, em datas, locais e horários estabelecidos neste Edital e demais condições estabelecidas no Edital de Convocação para a Realização do Programa de Formação – 2ª Turma, de 26 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC em 26 de julho de 2007.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados, em terceira chamada, para matrícula no Programa de Formação – 2ª Turma os seguintes candidatos, na ordem de cargo, código do cargo, número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética, nos termos do item 11.1 do Edital nº 01/2006 – TCMSP.

1.1.1 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – CIÊNCIAS JURÍDICAS – 103

002790K ANNE TOBOS MELNIKOFF

1.1.2 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – ESCRIVÃO DE ATA – 107

008168B MAGALLY DATO BARREIRINHAS

2. DA RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – 2ª TURMA

2.1 Os candidatos serão informados da convocação, também, por meio de telegrama, no endereço residencial designado pelo candidato na Ficha de Inscrição do concurso ou em endereço atualizado pelo mesmo, nos termos dos subitens 15.6, 15.7 e 15.8 do Edital nº 01/2006.

2.1.1 A comunicação feita por intermédio do Correio não desobriga o candidato de acompanhar a presente publicação oficial.

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula no Programa de Formação – 2ª Turma será efetuada no INSTITUTO CETRO, situado à Av. Paulista, 2001, 13º andar, Cerqueira César - São Paulo - Capital.

3.2 Os candidatos convocados farão a matrícula no período de **13 a 16 de agosto de 2007**, impreterivelmente, no horário das 9 horas às 17 horas.

3.3 Expirado o prazo para efetivação da matrícula, estabelecido no subitem 3.2 deste Edital, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso público, não cabendo recurso dessa decisão.

3.4 Serão considerados desistentes também os candidatos que, embora matriculados, manifestem desinteresse na participação do Programa de Formação – 2ª Turma, até 05 (cinco) dias úteis antes

de seu início, devendo formalizar, imediatamente, sua decisão ao INSTITUTO CETRO, pessoalmente ou por meio do fax (11) 3285-0033, de sorte a viabilizar a convocação de novos candidatos.

3.5 Na hipótese de desistências, serão convocados, por edital, candidatos em número igual ao de desistentes, observadas a ordem de classificação e demais condições estabelecidas neste Edital.

3.6 Após o início do Programa de Formação – 2ª Turma, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1 No prazo, horário e local estabelecidos no item 3 deste Edital, os candidatos deverão apresentar-se para efetivar a matrícula no Programa de Formação – 2ª Turma, munidos de:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente, em bom estado de conservação, com validade em todo o território nacional;
- b) Formulário de Matrícula no Programa de Formação – 2ª Turma, devidamente preenchido e assinado;
- c) Termo de Responsabilidade quanto às condições a serem preenchidas pelos candidatos, previstas no subitem 2.3 do Edital 01/2006, devidamente preenchido e assinado;
- d) Declaração do órgão de lotação, no caso de servidor da Administração Pública, que comprove sua condição, quando optar pela percepção do vencimento e das vantagens do seu cargo, emprego ou função pública atual;
- e) Termo de Responsabilidade e Opção quanto ao auxílio financeiro a que se refere o Edital nº 01/2006 – subitem 11.6, devidamente preenchido e assinado.

4.2 O formulário e termos previstos nas alíneas “b”, “c” e “e” do subitem anterior estarão disponibilizados na internet, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.com.br>.

4.2.1 O candidato terá acesso a um roteiro com instruções para preenchimento do Formulário de Matrícula, também disponível no mesmo endereço eletrônico.

4.2.2 Previamente à efetivação da matrícula, os candidatos deverão baixar (fazer o *download*) o formulário e os termos citados no subitem 4.2 deste Edital, preenchê-los em meio magnético, imprimir e assiná-los; caso optem por preenchimento manual, deverão fazê-lo de maneira legível, utilizando letra de forma.

4.3 As informações prestadas no Formulário de Matrícula do Programa de Formação – 2ª Turma e as constantes dos demais termos e declaração previstos no subitem 4.1 deste Edital são de inteira responsabilidade dos candidatos. Na hipótese da ocorrência de dados incorretos, incompletos ou rasurados, ainda que constatados, posteriormente, como inverídicos, os candidatos serão responsabilizados com as conseqüências decorrentes na forma da lei.

4.4 A matrícula poderá ser feita por procuração, com poderes expressos e passada por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.4.1 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador nos documentos de matrícula, arcando com as conseqüências de erros de seu representante em seu preenchimento.

4.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital e do Edital nº 01/2006, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula entregues em qualquer outro local que não o mencionado no subitem 3.1 deste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Fica acrescido no item 7.1 do Edital publicado em 26.07.2007 que para o cargo de Agente de Fiscalização – Escrivão de Ata o Programa de Formação será composto de 63 horas, distribuídas conforme apontado naquele item.

5.2 Demais informações e condições de participação no Programa de Formação estão disponíveis no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC de **26 de julho de 2007** e também no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.com.br> , delas não podendo os candidatos alegarem desconhecimento.

São Paulo, 10 de agosto de 2007.

ANTONIO CARLOS CARUSO
PRESIDENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO